SEÇÃO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto : Limpa Pedras

Código do produto : 5010.0000

Substância/Mistura : Mistura. Produto Biodegradável

Tipo de produto : Desincrustante ácido. Diluição: 1 litro do produto para até 20 litros de água.

Uso recomendado do produto químico e restrições de uso

Uso da preparação : Limpeza de pedras não polidas, pisos não esmaltados e azulejos em box de lavagem automotivas.

Detalhes do Fabricante:

Empresa : Teixeira Pinto Química Industrial Ltda

Av.: Dr. Labieno da Costa Machado, 3950

Garça/SP CEP: 17400-000

Telefone : (14) 3407-1111

Número de emergência : 193 e DDG 0800 11 23 11

Endereço de e-mail : tp@teixeirapinto.com.br

SEÇÃO 2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do GHS

Sensibilização à pele : Categoria 1.

Elementos de rotulagem do GHS

Pictogramas de risco :

Palavra de advertência : Perigo.

Frases de perigo : Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.

Frases de precaução : **Prevenção**

Lave cuidadosamente após o manuseio.

Use luvas de proteção/roupas de proteção/proteção ocular.

Resposta de Emergência

Em caso de contato com a pele. Lave com água em abundância.

Disposição

Descarte o conteúdo/embalagem somente de acordo com a legislação vigente para produtos corrosivos aquosos.

Outros perigos que não resultam na classificação

Não classificado.

SEÇÃO 3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância / Mistura : Mistura.

Componentes perigosos

Nome do químico	Nº CAS	Concentração (%)	Concentração Diluído (%)
Ácido Clorídrico 33%	7647-01-0	2-4	
Ácido Linerar Alquilbenzeno Sulfônico	85536-14-7	5-8	

SEÇÃO 4 – MEDIDAS DE PRIMEIRO-SOCORROS

Recomendação geral : Utilizar corretamente os EPIs.

Se inalado : Remover para local arejado.

Em caso de contato com a pele : Lavar imediatamente com água em abundância, remover roupas e sapatos contaminados, encaminhar para o médico se o local ficar irritado ou queimado

Em caso de contato com o olho : Lavar imediatamente com água, mantendo as pálpebras abertas durante 10 minutos e encaminhar ao oftalmologista.

Se ingerido : Não induzir ao vômito e procurar atendimento médico.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e retardados : Causa irritação e queimadura na pele. Causa lesões severas nos olhos.

Notas para o médico : Tratar de acordo com os sintomas.

SEÇÃO 5 – MEDIDAS DE COMBATE À INCÊNDIO

Meios adequados de extinção : Água pulverizada, espuma, CO2 e pó químico.

Produtos de combustão arriscada : Não há.

Métodos específicos de extinção : Procedimento padrão para incêndios com produtos químicos.

Equipamentos especiais para proteção das pessoas envolvidas no combate à incêndio : Usar equipamento de respiração autônomo em caso de incêndio.

SEÇÃO 6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais : Usar equipamentos de proteção individual.

Equipamentos de proteção/ Procedimentos de emergência : Negar acesso às pessoas desprotegidas de EPI.

Precauções ambientais : Não descarregar em águas superficiais no sistema de esgoto sanitário.

Métodos e materiais de contenção e limpeza : Estancar o vazamento se isto puder ser feito sem risco; isolar a área. Não mexer com produto sem a utilização de luvas e botas de borracha. Se a quantidade não for muito grande, absorver com areia ou material inerte e posteriormente coletar com uma pá

e condicionar em recipientes limpos e adequados para descarte.

SEÇÃO 7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Orientação para prevenção de fogo e explosão : Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

Recomendações para manuseio : Evitar ultrapassar a limite de exposição relativa a profissão (ver seção 8);

Evite contato com os olhos, a pele ou a roupa;

Para proteção individual, consultar seção 8,

Siga as medidas de higiene padrão quando manusear produtos químicos.

Medidas de higiene : Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança;

Não comer nem beber durante o uso;

Não fumar durante o uso,

Lavar as mãos antes das interrupções e no final do dia de trabalho.

Condições para armazenamento : Guardar o produto hermeticamente fechado em local mento seguro seco e bem ventilado;

Armazenar de acordo com os regulamentos do local.

SEÇÃO 8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Componentes com parâmetros a controlar no local de trabalho

ÁCIDO CLORÍDRICO - TLV - TWA (ACGHI) 2 mg/m³.

Equipamentos de proteção Individual (EPI)

Proteção respiratória : Máscara semi facial PFF2.

Proteção das mãos : Luva de proteção nitrílica.

Proteção dos olhos : Óculos de proteção contra respingos.

Proteção do corpo e da pele : Avental de PVC e bota de PVC.

SEÇÃO 9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto : Líquido.

Cor : Vinho.

Odor : Característico.

Limite de odor : dados não disponíveis.

pH : 1,5 a 2,5.

Ponto de fusão / ponto de congelamento : dados não disponíveis.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição : dados não disponíveis.

Ponto de Fulgor : dados não disponíveis.

Taxa de evaporação : dados não disponíveis.

Inflamabilidade (sólido, gás)	: dados não disponíveis.
Limite superior de explosividade	: dados não disponíveis.
Pressão de Vapor	: dados não disponíveis.
Densidade relativa do vapor	: dados não disponíveis.
Densidade	: 1,03 g/cm³.
Solubilidade	
Solubilidade em água	: Solúvel.
Coeficiente de partição (n-octano/água)	: dados não disponíveis.
Temperatura de autoignição	: dados não disponíveis.
Temperatura de decomposição	: dados não disponíveis.
Viscosidade	
Viscosidade, dinâmica	: dados não disponíveis.
Viscosidade, cinemática	: 40 segundos no copo fort 4mm.
Peso molecular	: dados não disponíveis.

SEÇÃO 10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	: Agentes oxidantes ou redutores fortes.
Estabilidade química	: Produto estável quando armazenado e manuseado corretamente.
Possibilidades de reações perigosas	: Com agentes oxidantes ou redutores fortes como peróxidos, cloratos e permanganatos.
Condições a serem evitadas	: dados não disponíveis.
Materiais incompatíveis	: Oxidantes fortes.
Produtos de decomposição perigosa	: Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

SEÇÃO 11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxidade aguda

ÁCIDO CLORÍDRICO (PURO) - DL 50, oral coelhos: 950 mg/kg. DL 50, dérmica camundongos: 1449 mg/kg. DL 50 inalação no estado gasoso, camundongos (4 horas): 554ppm.

Componentes:

ÁCIDO CLORÍDRICO.

Corrosão/irritação à pele

Causa queimadura severa à pele e danos graves aos olhos.

Pode causar reações alérgicas à pele.

Lesões oculares graves / irritação ocular

Causa danos oculares graves.

Sensibilização respiratória ou à pele

Pode ser nocivo em caso de ingestão e por penetração nas vias respiratórias.

Mutagenicidade em células germinativas

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Carcinogenicidade

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Toxidade à reprodução

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Toxidade para órgãos-alvo específicos – exposição única

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Toxidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Perigo por aspiração

Pode ser nocivo se ingerido.

SEÇÃO 12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade

Componentes:

Tensoativos biodegradáveis.

ÁCIDO CLORÍDRCIO - CL 50 (Lepomis nacrochirus, 96 h): 31 a 55 mg/L.

Persistência e degradabilidade

Dados não disponíveis.

Percentual bioacumulativo

Dados não disponíveis.

Mobilidade no solo

Dados não disponíveis.

Outros efeitos adversos

Produto

Informações ecológicas adicionais : Dados não disponíveis.

SEÇÃO 13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de disposição

Resíduos : Incineração, co-processamento, decomposição térmica ou aterro industrial, de acordo com a legislação local.

Embalagens contaminadas : Não reutilizar ou recuperar embalagens vazias. As embalagens devem ser

eliminadas adequadamente.

SEÇÃO 14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestres
Resolução n° 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.
Número ONU: 1789
Nome apropriado para embarque: ÁCIDO CLORÍDRICO, SOLUÇÃO.
Classe de risco/subclasse de risco principal: 8
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: dados não disponíveis.
Número de risco: 80
Grupo de Embalagem: **II**

Hidroviário
DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Número ONU: 1789
Nome apropriado para embarque: HYDROCHILORIC ACID SOLUTION.
Classe de risco/subclasse de risco principal: 8
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: DD.
Grupo de Embalagem: II
EmS: F-A, S-B.

Aéreo
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO – "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).
Número ONU: 1789
Nome apropriado para embarque: HYDROCHILORIC ACID SOLUTION.
Classe de risco/subclasse de risco principal: 8
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: DD.
Grupo de Embalagem: II
Perigo ao meio ambiente: Produto não é considerado poluente marinho. O pH extremo do produto pode causar alterações nos compartimentos ambientais provocando danos aos organismos.

SEÇÃO 15 – REGULAMENTAÇÕES

Normas de Segurança, saúde e ambientais específicas para substância ou mistura

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998. Norma ABNT-NBR 14725:2014. Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Decreto n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26. Portaria N° 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

SEÇÃO 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, corresponde ao nosso nível de conhecimento no momento da publicação. Excluem-se quaisquer garantias. Aplicam-se as nossas Condições de Venda em vigor. Por favor, consulte a ficha de dados do produto antes de qualquer uso e processamento. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.